



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1479 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 23 de julho de 2020 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	1
NOTIFICAÇÕES.....	9
AQUIDAUANA PREV .....	10
EXTRATOS .....	10

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial  
 Licitação nº: 27/2020  
 Processo Administrativo nº: 91/2020  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores e funcionários administrativos da Escola Municipal pelo Pantaneiro - Núcleo Escolar Santana, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	VALDIR BENEVIDES GOMES	Valor: R\$	548.354,45
Item(s):	1, 2		
Empresa:	RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME	Valor: R\$	174.640,32
Item(s):	5		

Aquidauana, 23 de Julho de 2020.

FLÁVIO GOMES SILVA  
Pregoeiro

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 55/2020 - DL
	Processo Administrativo: 102/2020 Processo de Licitação: 102/2020 Data do Processo: 16/06/2020

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 102/2020
- Licitação Nr.: 55/2020-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 10/07/2020
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE LIXEIRAS PADRÃO, COM UMA PLACA MEDINDO ( 2,00 X 1,00 X 0,80 M), COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, E CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: COLETA DE LIXO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item (em Reais R\$)
<b>TEREZINHA GRACA FRANCO FERNANDES ME (4643)</b>					
1 LIXEIRA PADRÃO MEDINDO (2,00 X 1,00 X 0,80) M, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO E CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: COLETA DE LIXO, FUNDO NA COR: BRANCO E LETRAS NA COR AZUL, COLONIAL, SENDO FIXADAS NAS LATERAIS DA PARTE DE MAIOR COMPRIMENTO, AS CORES DAS LIXEIRAS DEVERÃO SER CANTONEIRAS BRANCAS E TELAS EM AZUL COLONIAL; AS LIXEIRAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS SEGUINDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	UN	12,00	0,0000	1.600,00	19.200,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					19.200,00
<b>Total Geral:</b>					19.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (433) Saldo: 85.321,76

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO

## EXTRATOS

**REPUBLICA-SE POR CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1476 DE 17/07/2020, PÁG. 13**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** DANIELA DOS SANTOS FERRUZZI FIGUEIREDO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 447, QUE SE ENCONTRA EM READAPTAÇÃO DEFINITIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 9.158,68 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 940,96 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2020;

B) O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E DANIELA DOS SANTOS FERRUZZI FIGUEIREDO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
 Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
 Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
 Controlador Geral - **Edson Benicá**  
 Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
 Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**  
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
 Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
 Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
 Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**  
 Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
 Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
 Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Thiago da Silva Luges

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 15 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, Matutino, no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I A - Matutino, e no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré II A - Matutino e Pré I A - Vespertino, na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano C - Vespertino, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, na turma 3ª Fase B/EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 5.645,76 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 705,72 (Setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.411,44 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thiago da Silva Luges

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Andréa Cristiani Vicentini Anderson

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC, Antonio Pace, em substituição a professora Kátia Anderson Correa Gomes, Mat. 387, que se encontra em Licença Médica, no período de 19/05 a 19/09/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréa Cristiani Vicentini Anderson

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 370/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Cassio Ferreira de Barros

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II U e Pré I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cassio Ferreira de Barros

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Cristiane Candido Martins

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina Arte, nas turmas 1ªA, 1ªB, 2ªA, 2ªB, 3ªA, 4ªA, 4ªB, 5ªA e 6ªA, em substituição a professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, Mat. 13632, designada coordenadora da EM Erso Gomes, e na disciplina de Arte na turma 3ª Fase/EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 10.074,54 (Dez mil, e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Candido Martins

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 425/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Hemilly da Silva Leal Camargo

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, regente da turma 1º/2º/3º/ 4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Hemilly da Silva Leal Camargo

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** João Pereira da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Vale do Rio Negro, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, com o aumento da demanda de alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º na área urbana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 13.738,02 (Treze mil, setecentos

e trinta e oito reais e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.411,44 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e João Pereira da Silva

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Juliana Dutra Leite

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma Pré I/II, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º Ano, na área urbana do município de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana Dutra Leite

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 428/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Cristiane Mendes Aguirre

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 2º/3º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, com o aumento da demanda de alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º na área urbana do município de Aquidauana.







**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Mendes Aguirre

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 429/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Márcia Lopes Boeno

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, na disciplina de Educação Física, no 1º, 2º/3º, 4º/5º 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina Arte e Cultura Regional, na turma 1º multianual, e na disciplina PLPT 4º/5º e 6º/7º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Márcia Lopes Boeno

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 430/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Wagner Pereira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e

designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 4º/5º Multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, com o aumento da demanda de alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º na área urbana do município de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Wagner Pereira

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 438/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Thaila Maria Coelho Genova

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio, na turma 1º Ano A - Matutino, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thaila Maria Coelho Genova

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 439/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Larissa Sakamoto Azambuja





**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 2º Ano C - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Larissa Sakamoto Azambuja

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 440/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Lázaro Rafael Duarte da Luz

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professor de apoio, na turma 4º C - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais, e considerando o Decreto Municipal nº 37/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus e Decreto Municipal nº 43/2020, que prorrogou a suspensão das aulas em todas as escolas municipais, designa a servidora, para extraordinária e temporariamente prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com atuação na barreira sanitária durante o período da Pandemia COVID - 19, conforme Portaria nº 422/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 855,42 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lázaro Rafael Duarte da Luz

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 443/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Maria Rita da Conceição Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, como professora de apoio, na turma 3º Ano, para auxiliar alunos com necessidades especiais, e considerando o Decreto Municipal nº 37/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus e Decreto Municipal nº 43/2020, que prorrogou a suspensão das aulas em todas as escolas municipais, designa a servidora, para extraordinária e temporariamente prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com atuação na barreira sanitária durante o período da Pandemia COVID - 19, conforme Portaria nº 422/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 7.698,78 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 855,42 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Rita da Conceição Silva

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Marilene Andrea Nerillo

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, nas turmas 2º Ano B - Matutino e 2º Ano D - Vespertino, para auxiliara alunos com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilene Andrea Nerillo

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Rafael Mendes Siqueira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, como professor de apoio na turma Pré II A - Matutino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafael Mendes Siqueira

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Franci Ellen Dias dos Santos Albres

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, como professora de apoio, na turma Pré I - matutino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e

cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 453/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Marilene Morães Corumbá

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, regente na turma 1º Ano C - Vespertino, em vaga de vacância, em virtude da aposentadoria da professora Marcelina de Lima Ferreira Alves, Mat. 398.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilene Morães Corumbá

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 454/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Tereza Brites Sathas

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 4º A - Matutino, em substituição a professora Rosimeire dos Reis Rocha Constante, Mat. 6036.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.







**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tereza Brites Sadhas

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 463/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Liliane Gomes de Souza Lino

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, como professora de apoio, na turma Pré II - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Liliane Gomes de Souza Lino

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Rosemara da Silva Tomichá Arguelho

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Pré II B, em vaga de vacância, em virtude da aposentadoria da professora Edileusa Aparecida Nazzo Alonso em Maio/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemara da Silva Tomichá Arguelho

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Milaine da Silva Gomes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente Maternal Misto - Matutino, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milaine da Silva Gomes.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 484/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Marceli Nunes de Souza

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr Antonio de Arruda Sampaio, regente na





turma Maternal Misto, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos da Educação Infantil, na área urbana do município de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marceli Nunes de Souza

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 562/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Luciana Arruda dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, para auxiliar alunos com necessidades especiais, na turma 2º Ano A.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciana Arruda dos Santos

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 565/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** Altieri Candido dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano,

concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina PCLE, nas turmas 1º C e 1º D, na disciplina de Arte, nas turmas 1ª, 2ª e 3ª Fase A da EJA – Noturno, e no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina PCLE, nas turmas 1º C, 1º D e 2º B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R\$ 10.074,54 (Dez mil, e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Altieri Candido dos Santos

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 568/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.06.2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º E 5º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA 4ª FASE DA EJA - NOTURNO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 1/2020, E REGENTE NA TURMA 3º ANO, EM VAGA DE VACÂNCIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DA PROFESSORA ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA, MAT. 349.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.321,03 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2020;

B) O VALOR DE R\$ 3.763,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE







AGOSTO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cristio Duarte Silveira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II B, e no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, em substituição ao professor Luiz Pires Junior, Mat. 13644, que foi designado Coordenador Pedagógico no CMEI Valdir Cathcart por 20h/a.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristio Duarte Silveira

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020**

FIRMADO EM 17/07/2020

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL SOBRE O ANO BASE 31/12/2019 – ANO CALENDÁRIO EXERCÍCIO DE 2020 AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para a

elaboração do Cálculo atuarial sobre o ano Base 31/12/2019 – Ano calendário exercício de 2020.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57 da Lei 8.666/93;

RESOLVEM: as partes modificar o valor do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços descritos na cláusula do Contrato 003/2020 serão executados, a partir da assinatura do presente contrato. O prazo para a finalização do Cálculo Atuarial e do preenchimento do DRAA, serão acrescidos por mais 90 (noventa) dias, a partir do momento que os dados dos Segurados e as informações financeiras do RPPS, fornecidos pelo CONTRATADO, estiverem de acordo com o CONTRATANTE para a realização do trabalho, a contar de 23/07/2020 a 21/10/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.p/contratada.

**NOTIFICAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 54/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019  
EMPRESA: AGE COMERCIAL LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa AGE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.043.772/0001-61, com estabelecimento na Rua João Akamine, 444, Bairro Santa Fé, na cidade Campo Grande/MS, a continuidade dos serviços da obra Contrato Administrativo nº 54/2019, de acordo com os projetos executivos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, após constatado aproximadamente 60 dias sem movimentações de máquinas e funcionários no canteiro de obras.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas no art. 10.

Aquidauana-MS, 23 de Julho de 2020.

  
CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS  
Engenheiro Civil CREA: 5069783698 – SP VISTO: 31139 – MS  
CPF: 030.531.971-03  
Fiscal do Contrato

  
RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Secretário de Planejamento  
e Urbanismo



**AQUIDAUANA PREV****EXTRATOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020**

FIRMADO EM 17/07/2020

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL SOBRE O ANO BASE 31/12/2019 – ANO CALENDÁRIO EXERCÍCIO DE 2020 AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para a elaboração do Cálculo atuarial sobre o ano Base 31/12/2019 – Ano calendário exercício de 2020.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57 da Lei 8.666/93;

RESOLVEM: as partes modificar o valor do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços descritos na cláusula do Contrato 003/2020 serão executados, a partir da assinatura do presente contrato. O prazo para a finalização do Cálculo Atuarial e do preenchimento do DRAA, serão acrescidos por mais 90 (noventa) dias, a partir do momento que os dados dos Segurados e as informações financeiras do RPPS, fornecidos pelo CONTRATADO, estiverem de acordo com o CONTRATANTE para a realização do trabalho, a contar de 23/07/2020 a 21/10/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.p/contratada.

